

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — CMDI – 2020

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua: Coronel Oliveira, nº 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 10/03/2020

HORÁRIO: 09h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Edison Souza Sales (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Taine de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação)

Adriana Teixeira Davies (Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas)

1.1.2. Sociedade Civil:

Diego Cabral Siebers (APAE/SFS)

Mércio Abdias da Costa (Ass. Comunitária Cristã São Paulo Apostolo – Lar dos Idosos)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Laura Helena Espindola (Secretaria Municipal de Esporte)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Coordenadora)

Sandra Nunes de Oliveira Couceiro (Secretária Executiva do CMDI)

1.4. VISITANTES E CONVIDADOS:

Maria José Lins Caldas (Secretaria Municipal de Educação)

1.5. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

A conselheira Ligia Tavares da R. de Oliveira, representante da entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de SFS, justificou por e-mail sua ausência, devido reunião agendada com o novo contador da Rede Feminina.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000

Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 09h18min horas e término às 10h44, sob a coordenação do presidente do CMDI, Sr. Edison Souza Sales e contou com a presença dos conselheiros presentes, dos convidados e da secretária executiva do CMDI.

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

3.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

3.1.1. Ofício 2020 – CMDI: Nenhum ofício deliberado.

3.1.2. Declaração: Emitido declaração de participação do Conselheiro Edison Souza Sales, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social na primeira reunião Ordinária do CMDI 2020 em 11 de fevereiro de 2020.

3.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

3.2.1. Ofício nº 037/2020 - Secretaria Municipal de Educação: Referente a substituição de conselheira Maria José Lins Caldas, representante da Secretaria Municipal de Educação.

3.2.2. E-mail recebido <ligiarochaoliveira@hotmail.com> – Justificativa de ausência da conselheira Ligia Oliveira, representante da Rede Feminina de SFS, na reunião deste colegiado.

3.2.3. E-mail recebido <cndi@mdh.gov.br> – Convite Encontro Técnico SNDPI – Roda de Conversa – Curatela e Tomada de Decisão Apoiada, Abandono Afetivo e Adoção de Pessoas Idosas.

3.2.4. E-mail recebido <cursos@icapinstituto.com.br> - Curso: O Marco Regulatório das OSCS (Lei nº 13.019/2014) com Ênfase nas Parcerias Financeiras com os Recursos do Fundo da Criança e do Adolescente e do Fundo do Idoso.

3.2.5. E-mail recebido <edinhobbs@hotmail.com> - Informe do Presidente do CMDI, Sr. Edison sobre a necessidade dos agendamentos das reuniões de comissão para o mês de março de 2020.

3.3. RESOLUÇÕES

Não houve nenhuma resolução em 2020 deliberada até a presente reunião.

4. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000

Telefones: (47) 3444-5577 ou 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

Foi aprovada a Ata nº 001/2020 da reunião ordinária, de 11 de fevereiro de 2020, sem nenhuma ressalva, seguindo a mesma formatação das atas anteriores, conforme parecer da assessoria jurídica da prefeitura e deliberação do colegiado.

5. PAUTA DA REUNIÃO

- 5.1. Leitura e aprovação da ata nº 001/2020;
 - 5.2. Documentos expedidos e recebidos;
 - 5.3. Visita *In loco* de entidades de atendimento (governamentais e não governamentais);
 - 5.4. Plano de Aplicação de Recursos do CMDI 2020;
 - 5.5. Prestação de Contas do FMI 2019;
 - 5.6. Alteração da Lei nº 1793, de 25 de fevereiro de 2016.
 - 5.7. Momento das comissões;
 - 5.8. Assuntos Diversos.
-

6. ASSUNTOS TRATADOS:

6.1 VISITA IN LOCO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA (GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS)

O Presidente Edison mencionou da importância da Comissão de Normas e Regulamentos, destacando suas competências de fiscalização em instituições de atendimento ao idoso, e que devido as mesmas não aconteceram no ano anterior de forma antecipada e com agendamento, deve-se cumprir até o final deste ano o agendamento e as visitas nas entidades (governamentais e não-governamentais), e com a elaboração dos relatórios de visita, conforme apresentado na resolução nº 04, de 15 de março de 2017. Aproveitou-se para lembrando-os também, que ao trazer as demandas da comissão ao colegiado, os conselheiros vão opinar, discutir, debater e decidir, por meio de seu voto, sobre as questões que forem submetidas ao plenário. O Presidente também fez questão de afirmar que as atividades dos conselheiros devem sinalizar aos gestores do município, o desejo e as prioridades da população conforme apresentadas nas palestras aos idosos promovidas por este conselho, principalmente no que concerne às políticas, como uma construção de vontade



coletiva. Diante do debate referente o parágrafo único, do Artigo 48 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003), que um tempo atrás foi trazido para o colegiado, o Presidente sugere um suporte técnico na interpretação do referido paragrafo para que assim fique claro a este colegiado e as entidades de atendimento a pessoa idosa que o conceito de “fiquem sujeitas as Inscrições dos seus programas no CMDI” não quer dizer que seja opcional, e sim, se torne como obrigatório as Entidades efetivar a sua inscrição, principalmente para compor este conselho de direito. A conselheira Adriana Teixeira Davies sugeriu pedir orientação da Procuradoria do Município, ou até mesmo ao Conselho Estadual, devido o coletivo não estar seguro nessa situação. O colegiado aprovou unanimemente o envio de ofício solicitando suporte para assim deliberar novas ações. O Presidente reforçou que o colegiado deve sim, fazer as visitas as Entidades, independentes de estar inscritas ou não nesse conselho de direito. Afirmou ainda que é dever de fiscalizar e monitorar, e não ficar aguardado a chegada de denúncias. Sugeriu a comissão que agendasse a visita na entidade Lar dos Idosos no mês de abril. Os membros da comissão concordaram em agendar a visita para o mês de abril no Lar dos Idosos e fazer a Avaliação Institucional, e que as demais entidades seriam agendadas até o final do ano, de forma gradativa.

6.2 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CMDI 2020

Diante da fase inicial do Fundo Municipal do Idoso (FMI) em 2018 com a aplicação de recurso do poder executivo municipal, o Presidente comentou sobre a captação de recursos oriundo de doações em 2019, e que o ano de 2020 o saldo inicial de 17.760,00 reais. Diante disso, o Presidente sugeriu a Comissão de Finanças e a Comissão de Normas para que ambas articulem e apresentem na próxima reunião ordinária o Plano de Aplicação dos Recursos do FMI (2020), sem esquecer de que poderá haver a convocação da Conferência do Idoso, devido a última ter ocorrido em 2018, e que necessitaria de recursos para esse fim. Outra situação destacada pelo presidente foi de que seria de grande importância e efetivação de uma Política de Atendimento para a Pessoa Idosa que em conjunto integrado e multissetorial prevê-se ações e articulações com o CMDI e com o FMI, vindos da construção de um Plano Municipal de Atendimento a Pessoa Idosa de São Francisco do Sul. O Presidente Edison relatou que desconhece da construção de um Plano Municipal de Atendimento para a Pessoa Idosa no município que integre as políticas públicas de “atendimento no segmento Idoso”, mas



que aconteciam estratégias fragmentadas e/ou de forma isolada, sem que muitas vezes este colegiado soubesse, ou viesse fazer parte destas estratégias.

6.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS FMI 2019

O Presidente Edison mencionou a necessidade de apreciação do FMI pela comissão de finanças, afim de emitir parecer da prestação de contas 2019. O presidente comentou que diante dos históricos apresentados pelo Gestor do Fundo, aparentemente não havia ocorrido nenhum tipo de movimentação dos recursos, ficando a comissão responsável por avaliar os extratos apresentados. Edison também comentou que houve recursos destinados ao FMI durante o ano, oriundos de pessoas jurídicas e a transferência do Poder Executivo Municipal. O presidente Edison foi informado pelo servidor Efrain do Setor Administrativo/Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) que na gestão passada o presidente da época, Sr. Ailton da Costa (representante do Lar dos Idosos), não havia assinado o Recibo a Empresa que efetuou a doação. Diante disso, o presidente sugeriu e a plenária aprovou que o mesmo fosse contatado para assinar o referido recibo. Após a assinatura do mesmo, o colegiado será informado.

6.4 ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1793, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente Edison solicita que a comissão de normas volte a se reunir para tratar de assuntos pertinentes a alteração da Lei Municipal nº 1793, para que futuras alterações possam ocorrer, como por exemplo o regimento interno e/ou decreto que institui as comissões do CMDI. Também aproveitou para sugerir a comissão de Política do Idoso que buscasse articular com o Poder Executivo e Legislativo possíveis aprimoramentos de leis que contemplam as pessoas idosas no município. Destacou como proposta a avaliação da Lei 2.064, de 05 de setembro de 2018 que Institui a Semana Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa, Lei nº 334, de 02 de setembro de 2004 que “Institui o Passe Livre do Idoso” e o Decreto nº 270, de 20 de outubro de 2004. A Coordenadora Cibele comentou que recebeu informações do gerente da lancha que faz o transporte aquático, onde o mesmo afirmou que estão isentando pessoas acima de 60 anos.

6.5. MOMENTOS DAS COMISSÕES

O Presidente Edison falou da importância das realizações das reuniões das comissões, para efetivação dos andamentos dos trabalhos desse colegiado. Cobrou que os mesmos

**CMDI***Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul*

organizassem em suas agendas para que não houvesse reagendamento das mesmas. Aproveitou-se para agendar com os membros presentes das Comissões algumas ações: **Comissão de Normas** realizará visita institucional ao Lar dos Idosos no dia **17 de março, às 9h00**; **Comissão de Finanças** se reunirá na sede da SMAS para prestação de contas do FMI no dia **19 de março às 8h30**; e a **Comissão de Normas** a partir das 09h:30 para construção do plano de Aplicação do FMI de 2020. O Presidente Edison solicitou que seja tomada as providências para que a Sra. Taine de Oliveira, seja empossada via decreto como conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Educação.

7 ASSUNTOS DIVERSOS:

7.1 DOCUMENTOS NÃO RESPONDIDOS

O Presidente Edison destacou que este conselho vem encontrando dificuldade em obter respostas dos ofícios encaminhados e que, diante dos ofícios encaminhados para algumas áreas referente a necessidade de ações reivindicadas pelas comunidades nas últimas palestras realizada por este conselho, não se obteve respostas da Secretaria Mun. de Esporte. A conselheira Laura (representante da Secretaria Municipal de Esportes) se comprometeu em conversar com o então secretário para que viesse responder este colegiado.

7.2 PROGRAMAS E PROJETOS A ÁREA DA PESSOA IDOSA:

O Presidente Edison mencionou sobre a ausência do município referente adesão de Programas e Projetos a Área da Pessoa Idosa. Destacou que o Ministério da Cidadania com intermédio do Ministério da Mulher e da Família e dos Direitos Humanos vem lançando alguns programas a nível federal para adesão dos municípios, sendo o **Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa** que se configura como uma rota contínua, ilimitada, direcionada ao alcance de melhorias para a sociedade, pressupondo avaliações com suas respectivas correções de rumo e ajustes em projetos, ações, programas e iniciativas realizadas e em andamento à época da avaliação. O município participante da Estratégia receberá reconhecimento público por meio de “Selos” em formato de estrelas, que serão agregados a um certificado. As estrelas são entregues ao município gradativamente, conforme cumparam os requisitos estabelecidos na Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. O presidente Edison participou de

**CMDI***Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul*

uma capacitação desse programa no município de Joinville do qual São Francisco do Sul não havia encaminhado mais nenhum representante de outra política pública, apenas o Presidente do CMDI que no ato também representava o campo da Assistência Social, diferente de outros municípios que estavam com secretários, prefeitos, servidores, e colegiados dos conselhos municipais da pessoa idosa. Já a segunda adesão seria do **Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável**, que vem proporcionar a inclusão digital e social, para possibilitar a participação do idoso em atividades de saúde, tecnologia digital, educação, e a mobilidade física, com a melhoria da sua qualidade de vida, como também, contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável. O intuito do presidente foi compartilhar com o colegiado presente, para que juntos pudessem se manifestar de alguma forma. O Presidente Edison ainda enfatizou que independente da decisão municipal, o município deve dar respostas a este conselho, pois trata-se de estratégias voltadas a população idosa, e que cabe este Conselho buscar respostas diante dessas situações apresentadas. O Conselheiro Diego falou que não seria cobrança para aderir e sim a justificativa do município pela não adesão. Nesse sentido o colegiado decidiu o encaminhamento de ofício para o poder executivo, solicitando uma resposta.

7.3 CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Conforme as necessidades da comunidade e dúvidas dos conselheiros, a Sra. Sandra, Secretária Executiva do CMDI, informou o colegiado sobre o chamamento do Processo Seletivo dos Agentes Comunitários para atender as necessidades da área da Saúde, conforme afirmação da secretária interina da época que atendeu este conselho de direito.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 14/04/2020

Horário: 09h00min

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu, Sandra Nunes de Oliveira Couceiro, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, lavro e assino a

